

ANEXO IV

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROGRAMA "COMEMORA LONDRINA"

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025

A **CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA**, autarquia pública municipal, inscrita no CNPJ sob nº 76.933.969/0001-87, com sede na Avenida Duque de Caxias, 635 – Térreo | Centro Cívico | Londrina-PR CEP 86015-901 nesta cidade de Londrina, doravante denominada simplesmente CODEL, e, **UNIMED LONDRINA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **75.222.224/0001-47**, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 1065, Londrina/PR, neste ato representados por **MARCOS ABEL LOPES DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 366.605.669-53 e CRM/PR nº 1276, brasileiro, casado, médico e **RICARDO HÄUSSLER**, inscrito no CPF sob nº 396.721.311-00, e RG nº 11.012.876-2, brasileiro, casado, superintendente, doravante denominada simplesmente **ADOTANTE**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que será regido pelos termos da Lei Municipal nº 13.494 de 24/10/2022 e Decreto nº 1.266 de 04/11/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes: doravante simplesmente denominada de ADOTANTE, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que será regido nos termos da Lei Municipal nº 13.494, de 24/10/2022 e seu Decreto 1.266 de 04/11/2022, e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a autorização do uso de espaço público localizado na rotatória situada na rotatória da Avenida Madre Leonia Milito com a Ayrton Senna da Silva ao ADOTANTE, sob o regime de "adoção", conforme art. 1º da Lei 13.494/22, para execução de ornamentos decorativos luminosos, conforme especificações técnicas constantes do Edital de Chamamento CODEL nº 03/2025.

MODALIDADE DE ADOÇÃO

Clausula 2ª. Caberá ao ADOTANTE à instalação e manutenção do(s) ornamento(s)

luminoso(s), com as seguintes características:

1. Descrição técnica: 4 elementos árvores snowfall, 2 elementos de comunicação logotipo.
2. **Clausula 3ª.** É permitido ao ADOTANTE a colocação de anúncio da parceria, em nome de sua empresa (se pessoa jurídica), e em seu nome pessoal (se pessoa física), de acordo com as especificações e locais estabelecidos pela CODEL, e deverá ser restrita ao entorno do(s) ornamento(s) por ele adotado(s), não podendo ser estendida aos demais equipamentos públicos eventualmente existentes na área em que o(s) mesmo(s) for(em) instalado(s), publicidade esta que perdurará enquanto funcionamento do(s) ornamento(s), ou seja, no período de 15/11/2025 a 15/01/2026.

Clausula 4ª: A “adoção”, objeto do presente termo, não gera qualquer direito de uso, exploração comercial ou posse da área para o ADOTANTE, a qual permanece sobre a titularidade da Administração Pública/Codel, tendo o ADOTANTE tão somente autorização para a prática, no local, dos atos sob seu encargo.

§1º. O ADOTANTE poderá utilizar fotos e filmagens do(s) ornamento(s) adotado(s), em suas campanhas e materiais publicitários, documentos físicos, virtuais, correspondências, mídias digitais e/ou como marca d'água, sempre objetivando destacar sua participação no programa COMEMORA LONDRINA, e dentro do prazo de funcionamento do(s) ornamento(s).

§2º. Ao aderir ao Programa COMEMORA LONDRINA, o ADOTANTE permite que a Municipalidade utilize a imagem do(s) ornamento(s) adotado(s), em divulgações em seus canais e na imprensa.

§3º Os casos omissos ao presente caso, deverá o ADOTANTE requerer esclarecimentos e autorização, se for o caso, junto à CODEL.

DO ÔNUS DA MODALIDADE

Cláusula 5ª. Em razão da adoção especificada no artigo 2º, o ADOTANTE assume as obrigações pela aquisição de materiais e contratação de serviços, em nome próprio e às suas expensas, para confecção da Ornamentação e sua integral manutenção;

Parágrafo Único: findo o prazo previsto na cláusula 3ª, compete ao ADOTANTE remover às suas expensas, os ornamentos, restituindo o espaço público à sua condição original, responsabilizando-se pela limpeza e eventuais reparos.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 6ª. O presente Termo de Cooperação terá início na data de sua assinatura com vigência até 15/01/2026 podendo ter seu prazo prorrogado, caso haja interesse das partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ADOÇÃO

Cláusula 7ª. Na realização dos serviços sob seu encargo, o ADOTANTE, por si ou pelas pessoas e/ou empresas que contratar para os serviços, se compromete a observar e cumprir as normas relativas à segurança do trabalho, segurança de trânsito e normas ambientais.

Cláusula 8ª. O ADOTANTE não poderá ceder a terceiros, total ou parcialmente, quaisquer direitos ou obrigações decorrentes do presente termo de cooperação, sob pena de descumprimento contratual e rescisão unilateral.

Cláusula 9ª Ao ADOTANTE é livre a escolha do fornecedor, ficando para si o custo de sua confecção, instalação e manutenção no local, devendo seguir o padrão determinado pela CODEL, sendo vedado qualquer outro modelo, tipo ou cor base.

Parágrafo único. A CODEL não será responsável por acidentes, danos ou quaisquer outros prejuízos que venham a ser causados a terceiros em razão de ações do ADOTANTE ou de seus prepostos e contratados.

Cláusula 10ª. As aquisições e as contratações, inclusive de mão de obra, feitas pelo ADOTANTE, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista em vigor, não estabelecendo qualquer relação entre os terceiros empregados ou contratados pela ADOTANTE e a CODEL.

FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Cláusula 11ª. A fiscalização do cumprimento das obrigações do ADOTANTE relativas à presente parceria será exercida pela CODEL, e, caso venha a ser constatado o descumprimento às cláusulas e condições ajustadas no presente Termo de Cooperação, aos termos da Lei Municipal nº 13.494, de 24/10/2022 e seu Decreto 1.266 de 04/11/2022, e, ainda, às demais legislações aplicáveis ao caso vertente, o ADOTANTE será notificado para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proceda as devidas providências e correções.

Cláusula 12ª. O ADOTANTE não poderá ceder a terceiros, total ou parcialmente, quaisquer direitos obrigações decorrentes do presente Termo de Cooperação, sob pena de descumprimento contratual e rescisão unilateral, além de arcar com a multa e demais custos que tal conduta acarretar.

Cláusula 13ª. Em caso de rescisão do presente Termo de Cooperação por culpa do ADOTANTE, este não terá direito a qualquer tipo de ressarcimento em relação à presente adoção.

DAS RESPONSABILIDADES E RESCISÃO

Cláusula 14ª. O ADOTANTE se responsabiliza por todos os ônus, obrigações e recolhimentos de encargos, evidentemente, sobre o que for se sua responsabilidade, decorrentes da execução do presente Termo, ficando a Administração Pública, no seu todo, isenta sobre tais responsabilidades.

Cláusula 15ª. O descumprimento das regras estabelecidas neste Termo de Cooperação implicará às seguintes medidas pela CODEL em relação ao ADOTANTE:

- a) Advertência, por meios digitais, nos endereços registrados neste Termo de Cooperação e ou por meio Físico por correspondência, por infrações ao presente, e aos termos Lei Municipal nº 13.494, de 24/10/2022 e seu Decreto 1.266 de 04/11/2022, e demais legislações aplicáveis;
- b) Rescisão unilateral do presente, em caso de não resolução de eventuais irregularidades;
- c) Será concedido o contraditório e ampla defesa assegurado na Constituição Federal.

DO FORO

É o Foro da Comarca de Londrina o único competente para dirimir questões oriundas á presente cooperação. Assim as partes assinam o presente Termo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma, na presente de duas tesremunhas, para que produza seus legais efeitos.

Londrina, 14 de novembro de 2025.

Signed by:

Paulo Henrique Ferreira da Silva

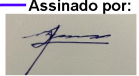
BA822E3F3067449...

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Representado por PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA –

DIRETOR PRESIDENTE

CNPJ/MF 76.933.969/0001-87,

Assinado por:

1E9D63680581448...

DocuSigned by:
Ricardo Häussler
855DC4298DFE427...

UNIMED LONDRINA COOPERATIVA

CNPJ nº 75.222.224/0001-47

Assinado por:
Dayane Gonçalves Santana Negrisoni
22C6AC08D2AB413...

Tetemunhas: Dayane Santana Negrisoni

1)- 048.084.039-35

2)-

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E48C479D-8ED6-4C8E-956A-4A464BF2EABC

Assunto: ANEXO_IV_-_TERMO_DE_COOPERAÇÃO - UNIMED.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Denize Maione Maione Grande

Av. AYRTON SENNA DA SILVA 1065

LONDRINA, PR 86050-460

denize.grande@unimedlondrina.com.br

Endereço IP: 179.184.45.151

Rastreamento de registros

Status: Original

14/11/2025 15:24:54

Portador: Denize Maione Maione Grande

denize.grande@unimedlondrina.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Dayane Gonçalves Santana Negrisoni

dayane.santana@unimedlondrina.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

22C6AC08D2AB413...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.184.45.151

Registro de hora e data

Enviado: 14/11/2025 15:31:38

Reenviado: 17/11/2025 10:41:38

Reenviado: 17/11/2025 17:00:03

Visualizado: 17/11/2025 17:02:07

Assinado: 17/11/2025 17:02:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/11/2025 17:02:07

ID: 20ab6b91-c650-4f7e-9957-295c38538610

Marcos Abel Lopes de Menezes

marcos.abel@unimedlondrina.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

1E9D63680581448...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.173.219.125

Assinado com o uso do celular

Enviado: 14/11/2025 15:31:39

Reenviado: 17/11/2025 10:41:39

Reenviado: 17/11/2025 17:00:04

Reenviado: 18/11/2025 08:24:03

Visualizado: 18/11/2025 12:09:16

Assinado: 18/11/2025 12:10:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/11/2025 12:09:16

ID: 82c9dd37-ea90-40b7-84e1-6907a1e68773

Paulo Henrique Ferreira da Silva

ph@clickweb.com.br

PHF

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

BA622E3F3067449...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 167.88.84.74

Enviado: 14/11/2025 15:31:40

Visualizado: 14/11/2025 23:51:57

Assinado: 14/11/2025 23:52:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2025 23:51:57

ID: 252942ba-521d-406b-93d9-441c71e9fea8

Ricardo Häussler

ricardo.haussler@unimedlondrina.com.br

Gerente de Vendas

Unimed Londrina

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

855DC4298DFE427...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.184.45.151

Enviado: 14/11/2025 15:31:39

Visualizado: 14/11/2025 15:35:47

Assinado: 14/11/2025 15:37:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2025 15:35:47

ID: c8a487bc-1f07-4c97-99ce-501b04efcea0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/11/2025 15:31:40
Entrega certificada	Segurança verificada	14/11/2025 15:35:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/11/2025 15:37:33
Concluído	Segurança verificada	18/11/2025 12:10:17
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marcus.campos@unimedlondrina.com.br

To advise Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marcus.campos@unimedlondrina.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marcus.campos@unimedlondrina.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to marcus.campos@unimedlondrina.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico during the course of your relationship with Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.